



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 221 e 222 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## LEI Nº 262/83

(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO, EXTINÇÃO DE CARGOS, FIXAÇÃO E AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber - que a Câmara Municipal votou e aprovou e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, MECÂNICO E FISCAL MUNICIPAL.

Artigo 2º - Ficam alterados os cargos de: Motorista-Saúde, Motorista-Transporte de Alunos e Motorista Rodoviário, PARA Motorista; Fiscal de Serviços Gerais, PARA Encarregado de Serviços Gerais; Zelador Praia Municipal, Zelador Cemitério e Zelador Estádio Municipal, PARA Zelador.

Artigo 3º - Ficam extintos os cargos de: Tesoureiro, Patroleiro, Encarregado do Semas, Auxiliar de Pedreiro, Mestre de Obras e Auxiliar do Semas.

Artigo 4º - Ficam fixados e aumentados os vencimentos dos Servidores Municipais de Florínea-sp, sob o regime da CLT., conforme tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 5º - As disposições desta Lei, produzirão efeitos a partir de 1º de novembro de 1.983.



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

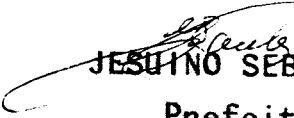
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 221 e 222 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

fls. 02


Artigo 6º - As despesas com execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 18 de novembro de 1.983.-

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea-S.P. -



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 221 e 222 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

TEBELA A QUE SE REFERE A LEI Nº 262/83  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.983.-

<u>C A R G O S</u>	<u>V E N C I M E N T O S</u>
SECRETÁRIO.....	Cr\$ 142.000,00
TESOUREIRO LANÇADOR.....	Cr\$ 142.000,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	Cr\$ 136.000,00
SECRETÁRIA DA JUNTA DO SERV. MILITAR.....	Cr\$ 136.000,00
ASSISTENTE SOCIAL.....	Cr\$ 136.000,00
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS.....	Cr\$ 110.000,00
OPERADOR DE MÁQUINAS.....	Cr\$ 105.300,00
ESCRITURÁRIO DA C. MUNICIPAL.....	Cr\$ 86.000,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	Cr\$ 86.000,00
AUXILIAR DE SUPERV. DA MERENDA ESCOLAR.....	Cr\$ 86.000,00
MECÂNICO.....	Cr\$ 86.000,00
FISCAL MUNICIPAL.....	Cr\$ 82.500,00
FEITOR.....	Cr\$ 82.500,00
ENCARREGADO DE OBRAS.....	Cr\$ 81.000,00
MOTORISTA.....	Cr\$ 80.000,00
ESCRITURÁRIO.....	Cr\$ 79.900,00
AUXILIAR DE FEITOR.....	Cr\$ 74.000,00
JARDINEIRO GUARDA.....	Cr\$ 74.000,00
PEDREIRO.....	Cr\$ 74.000,00
ELETRICISTA.....	Cr\$ 74.000,00
PROFESSOR.....	Cr\$ 72.000,00
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO.....	Cr\$ 70.200,00
OPERÁRIO.....	Cr\$ 70.200,00
ZELADOR.....	Cr\$ 70.200,00
ENCARREGADO DA BIBLIOTECA.....	Cr\$ 65.000,00



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 221 e 222 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

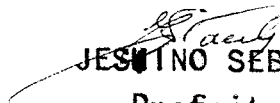
REF. TABELA - CONTINUAÇÃO-FLS. 02

## C A R G O S

## V E N C I M E N T O S

ENCARREGADO DO PARQUE INFANTIL.....	Cr\$ 65.000,00
MERENDEIRA.....	Cr\$ 65.000,00
SERVENTE.....	Cr\$ 65.000,00
CONTÍNUO.....	Cr\$ 65.000,00

Prefeitura Municipal de Florínea, 18 de novembro de 1.983.-

  
JESUÍNO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP -